



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL. nº	Rub
37	£

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 023/2024 de 03 de Junho de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a funcionalidade de todos setores, sendo a substituição do transformador existente de urgente necessidade, A Câmara Municipal de Primavera do Leste não possui em seu quadro de pessoal, cargos relacionados com as atividades de execução de projetos elétricos e complementares, uma vez que ambas não são tratadas como um serviço que seja considerado como atividade-fim.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, para **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa especializada para a substituição de um posto de transformação e readequação da rede elétrica, conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT**. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 03 de junho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.